

São João do Manhuaçu
Minas Gerais - MG

Histórico

Gentílico: sanjoanense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São João do Manhuassu, pelo decreto estadual nº 78, de 22-05-1890, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Manhuassu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São João do Manhuassu figura no município de Manhuassu.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 3-IX-1937.

Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, o município e o distrito passaram a grafar Manhuaçu, respectivamente.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de São João do Manhuaçu (ex-São João do Manhuassu) figura no município de Manhuaçu (ex-Manhuassu).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Elevado á categoria de município com a denominação de Manhuaçu, pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembrado de Manhuaçu. Sede no antigo distrito de São João do Manhuaçu. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Retificação de grafia

São João do Manhuassu para São João do Manhuaçu, alterada pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948.